



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da ocupação da via pública para a colocação de contentor em terreno, na Rua de Santo António, na Localidade de Póvoa das Forçadas, Concelho de Carregal do Sal, **o trânsito estará proibido no período compreendido entre as 8h00 e as 10h00, no dia 01 de julho de 2026.**

Como percurso alternativo, a circulação poderá ser efetuada pela localidade de **Póvoa de Santo Amaro**, através da **Rua das Almas**, da **Rua da Fonte** e da **Rua Direita**.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 30 de junho de 2026.

O Vereador,

José Dias Batista.